



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



## **CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO MIRIM E PETIZ DE NATAÇÃO**

**DATA:** 11 de novembro/2018

**LOCAL:** SESI - CLUBE ANTONIO FERREIRA PACHECO

**Dia 11/11/2018: Domingo**

**1ª etapa:** aquecimento 8:20h às 9:10h / início da competição 9h:20h

**2ª etapa:** aquecimento 14:00h às 14:50h / início da competição 15:00h

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I DAS FINALIDADES**

**Art.1º-** A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 02 (duas) etapas e em 01 (um) dia, de acordo com o presente regulamento e nas categorias acima citadas.

#### **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art.2º-** A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no sistema CBDAREB, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 dias antes do 1º dia do evento, e será enviado aos clubes participantes via e-mail como também constará no site [www.fago.org.br](http://www.fago.org.br)

#### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

**Art.3º -** Os clubes participantes deverão realizar suas inscrições no até o dia **31/10/2018** via [www.cbdaweb.org.br/go](http://www.cbdaweb.org.br/go) o pagamento das inscrições deverá ser efetuado em conta corrente a favor da FAGO, Banco Itaú / Agência 4378 / c/c 56865-5, até o dia **07/11/2018** IMPRETERIVELMENTE. As inscrições somente serão liberadas para balizamento mediante comprovante de depósito enviado para o e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br)

Os cortes e desistências de clubes que participarão do Campeonato deverão ser feitos dentro do prazo de 72hs **(07/11/2018)** antes do dia da 1ª etapa, isto não os desobrigam dos pagamentos das taxas de quedas n'água remetidas através do cbdaweb.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



§1º- No dia da Competição não será aceita nenhuma inclusão.

§2º- Os atletas das categorias **mirim** poderão nadar **4 provas individuais e os revezamentos e petiz** poderão nadar **04 provas individuais e os revezamentos.**

§3º- O balizamento das provas será por subclasse mirim 1, mirim 2, petiz 1, petiz 2. Caso as provas sejam rebalizadas, o (a) Árbitro (a) Geral deverá manter os atletas da mesma categoria lado a lado.

§4º - Os resultados para premiação serão dentro de suas respectivas categorias conforme acima.

§5º - O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito na competição obedecendo todos os critérios de participação do Campeonato. Os revezamentos serão por categoria: MIRIM – MIRIM 1 E 2, PETIZ – PETIZ 1 E 2, **serão aceitas inscrições de federados e vinculados na mesma equipe.**

§6º As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem, desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO. Os atletas VINCULADOS deverão estar inscritos por algum clube/academia participante. **Caso o atleta vinculado não esteja no sistema,** envie um e-mail para a FAGO com nome completo, data de nascimento correta e foto digital de no máximo 2MB. Observando que estas solicitações **deverão ser feitas respeitando o prazo do dia 31/10/2018.**

**Nas solicitações feitas após as 15:00hs, deverá constar inclusive a prova que o atleta irá nadar. Solicitações feitas após o término das inscrições não serão atendidas.**

§7º- O atleta VINCULADO participará da premiação (medalhas e troféus) sendo esta feita sob os mesmos padrões dos atletas federados, **fará jus à pontuação normalmente.**

§8º- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, principalmente o nado MEDLEY na ordem correta, e entregues na secretaria da prova, antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento;



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



#### **CAPÍTULO IV**

##### **CONTAGEM DE PONTOS**

**Art. 5º** - Provas individuais: 18,16,15,14,13,12,11,10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

**Art. 6º**- Prova de revezamento contagem em dobro.

**§1º** - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. Recorde do campeonato bonifica o atleta ou equipe com o dobro dos pontos de uma vitória normal. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DA DIREÇÃO**

**Art. 7º** - A direção do Campeonato Goiano de Verão caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

**Art. 8º** - O (a) Árbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

**Art. 9º**- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **DOS TÍTULOS**

**Art. 10º**- Ao final da competição serão declarados **Campeões, vice e 3º colocado**, os clubes que obtiverem o maior número de pontos **separadamente nas respectivas categorias Mirim, Petiz**, e será declarado **Campeão Geral, vice e 3º colocado** os clube que obtiver maior número de pontos somados às categorias.

#### **CAPÍTULO VII**

##### **DOS PREMIOS**

**Art. 11º**- A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

**§1º** - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias PETIZ 1 E PETIZ 2. **Caso aconteça do atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo perde o direito de ganhar o troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.**



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**§ 2º - A FAGO oferecerá troféu ao Campeões, vice e 3º colocados por categoria MIRIM, PETIZ e troféu de Campeão Geral, Vice-Campeão e 3º colocado no geral.**

§3º - Os atletas VINCULADOS deverão nadar nos mesmos moldes dos atletas federados, fazendo jus a premiação normalmente.

#### **CAPÍTULO**

#### **VIII DAS DESPESAS**

**Art.12º** - Os Clubes/Academias participantes filiados ou vinculados pagarão a taxa de R\$ 20,00 por queda n'água de cada atleta, e R\$ 80,00 por cada equipe de revezamento.

#### **CAPÍTULO IX**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.13º** - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

**§1º** - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/20 de 15 de janeiro de 2001.

**Art. 14º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PROGRAMA DE PROVAS 1ª ETAPA**

	<b>PROVA</b>	<b>CATEGORIA</b>
1	50 LIVRE	PETIZ 1
2	50 LIVRE	PETIZ 2
3	100 LIVRE	MIRIM 1
4	100 LIVRE	MIRIM 2
5	100 BORBOLETA	PETIZ 1
6	100 BORBOLETA	PETIZ 2
7	50 BORBOLETA	MIRIM 1
8	50 BORBOLETA	MIRIM 2
9	200 MEDLEY	PETIZ 1
10	200 MEDLEY	PETIZ 2
11	50 PEITO	MIRIM 1
12	50 PEITO	MIRIM 2
13	200 LIVRE	PETIZ 1
14	200 LIVRE	PETIZ 2
15	4X 50 LIVRE	MIRIM
16	4X 50 LIVRE	PETIZ

**PROGRAMA DE PROVAS 2ª ETAPA**

	<b>PROVA</b>	<b>CATEGORIA</b>
17	50 LIVRE	MIRIM 1
18	50 LIVRE	MIRIM 2
19	100 PEITO	PETIZ 1
20	100 PEITO	PETIZ 2
21	200 LIVRE	MIRIM 1
22	200 LIVRE	MIRIM 2
23	100 LIVRE	PETIZ 1
24	100 LIVRE	PETIZ 2
25	50 COSTAS	MIRIM 1
26	50 COSTAS	MIRIM 2
27	100 COSTAS	PETIZ 1
28	100 COSTAS	PETIZ 2
29	400 LIVRE	PETIZ 1
30	400 LIVRE	PETIZ 2
31	4X 50 MEDLEY	MIRIM
32	4X 50 MEDLEY	PETIZ